

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 7009, DE 2006
(Apensado ao de nº 4.622/04)

Dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP e dá outras providências.

Suprime-se todo o art. 19 e o parágrafo único do projeto de Lei nº 7.009/06, apensado ao de nº 4.622/04.

Sala das Sessões, em de maio de 2006.

Deputado **JOÃO HERRMANN NETO**

PDT/SP